



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05021/2013, DE 3 DE JUNHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903900 13.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00151 - 15.452.5002.2171 - 44905100 13.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 13.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 13.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de junho de 2013

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal